

Ata 143ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU

No dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 143ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com nove Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 142ª Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2024**, pela Arquiteta Brígida Maria Rodrigues Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação e aprovado por todos conselheiros presentes. Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração, Marlúcio e Argeu abstiveram-se, ninguém mais se manifestou, Renato prosseguiu a reunião. **Item 2) Expedição de Alvará de Funcionamento/ Atividade econômica principal - CNAE 9601.7/01 - Lavanderias:** “LAVANDERIA EXPRESSA PA LTDA”, CNPJ 52.991.317/0001-30, situada Rua Antônio Lemes da Silva, n.º460, Portaria 02, Bairro Gleba Alberto de Barros Cobra, Pouso Alegre - MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Viabilidade JUCEMG, Parecer favorável Dep. Gestão Ambiental, Parecer favorável Dep. Urbanismo, o horário de funcionamento sendo de todos os dias, 24 horas por dia, Imagem de Localização e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, ninguém se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento/ Atividade econômica principal - CNAE 93.131/00 - Atividades de condicionamento físico:** “FL DE PAULA FITNESS ACADEMIA LTDA - WEEK FIT ACADEMIA”, CNPJ nº 18.957.034/0001-34, situada na Rua Alberto Paciulli, n.º 1330, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre - MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Parecer favorável SMTT, Viabilidade JUCEMG, Planta de Layout, Parecer favorável Dep. Urbanismo, o horário de funcionamento sendo de segunda-feira à sexta-feira das 05:00h às 23:00h e sábados e domingos das 08:00h às 16:00h, Imagem de Localização, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto de Circulação (EIC). Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, ninguém se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento/ Atividade econômica principal CNAE 7500-1/00 - Atividades veterinárias:** “AMICÃO PET VET”, CNPJ 36.545.847/0001-07, situada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, n.º 461, Alfredo Custódio de Paula, Pouso Alegre- MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Viabilidade JUCEMG, Parecer favorável Dep. Gestão Ambiental, Parecer favorável SMTT, Imagem de Localização, Parecer favorável Dep. Gestão Ambiental e Parecer favorável Dep. Urbanismo, o horário de funcionamento sendo de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 18:00h, aos sábados das 08:00h às 12:00h e aos domingos 24 horas (Urgência/Emergência), Contrato referente à empresa responsável pela coleta de resíduos, Parecer favorável SMTT, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto de Circulação (EIC). Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, Nelson indagou se resíduos gerados no processo de banho e tosa, seriam descartados corretamente, o responsável técnico pelos estudos apresentados Engº Alexandre Piqui estava presente e esclareceu que o empreendimento é munido de ralo separador e que tais resíduos não são descartados vias esgoto, Brígida disponibilizou aos conselheiros o anexo que contém a imagem do ralo separador, ninguém mais se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. **Item 5) Expedição de Alvará d/89e Funcionamento/ Atividade econômica principal CNAE 9311.5/00 - Gestão de instalações de esportes:** “BEACHCOMPLEX ATIVIDADE ESPORTIVA LTDA”, CNPJ 48.502.704/0001-99, situada na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, nº 1377, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Viabilidade JUCEMG, Minuta referente ao Termo de Compromisso, Parecer favorável Dep. Plano Diretor referente ao EIR, Parecer favorável Dep. Gestão Ambiental, Parecer favorável Dep. Urbanismo, o horário de funcionamento sendo de segunda-feira à sexta-feira das 16:00h às 22:30h, aos sábados das 09:00h às 17:00h, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo de Impacto de Ruído (EIR), Estudo de Impacto de Circulação (EIC), Planta de Layout, Imagem de Localização e Parecer favorável SMTT. Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, ninguém se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. **Item 6) Comunicação de Troca de Titularidade e Revalidação de Decreto do Loteamento Serra Azul: de propriedade de**

“STELITA 11 SÃO JOSÉ DO PANTANO INCORPORADORA SPE LTDA”, CNPJ 52.958.166/0001-19, situada no Distrito São José do Pantano, Pouso Alegre - MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Ofício emitido pelo Dep. Plano Diretor referente à aprovação do empreendimento, Imagem de Localização, Decreto de aprovação do empreendimento, Contrato Social, Planta de Layout e Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP). Brígida esclareceu que trata-se da convalidação do decreto e que não houve nenhuma alteração referente às áreas públicas. Nelson indagou se quando acontece a troca de titularidade se os novos proprietários assumem as responsabilidades referentes ao empreendimento, Brígida esclareceu que no contrato social anexo foi citada as responsabilidades dos novos proprietários referentes ao empreendimento. Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, ninguém se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. **Item 7) Inclusão de Pauta - Expedição de Alvará de Funcionamento/ Atividade econômica principal CNAE 4530.7/05 – Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar:** “TEGRA AUTOMOTIVA LTDA.”, CNPJ 48.319.138/0005-08, situada na Avenida Pinto Cobra, nº 1930, Bairro Santa Lúcia, Pouso Alegre - MG. Foi apresentado o empreendimento e as suas respectivas documentações: Imagem de Localização, Parecer favorável SMTT, Parecer favorável Dep. Gestão Ambiental, Parecer favorável Dep. Urbanismo, o horário de funcionamento sendo de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 18:00h, aos sábados das 08:00h às 12:00h, Termo de Compromisso assinado referente ao Estudo de Impacto de Ruído (EIR), CNPJ, Certidão de Dispensa de Licença Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto de Circulação (EIC). Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, ninguém se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. Renato perguntou se algum presente teria alguma consideração ou alguém contrário em relação ao pedido, Argeu questionou sobre os resíduos gerados pelo empreendimento, Renato esclareceu que uma empresa especializada iria fazer o recolhimento dos resíduos gerados e que o contrato com esta empresa encontra-se anexo ao Estudo de Impacto de Vizinhança, Brígida apresentou o anexo referente ao contrato citado na íntegra aos conselheiros, o representante do empreendimento Sr. Vagner que também estava presente esclareceu que os pneus seriam descartados no posto de coleta municipal e os óleos pela empresa especializada. Ninguém mais se manifestou sendo o pedido aprovado por todos, Renato prosseguiu a reunião. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 25/04/2024.

Conselheiros participantes:

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Monike Tanaka Pereto
- 3) Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
- 4) Juliane Maria Faria Mendes
- 5) Marlúcio Carvalho Milagres
- 6) Aylton de Souza Alves
- 7) Argeu Quintanilha
- 8) Nelson Benedito Franco